



Prefeitura Municipal de Pequi
Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 004/2024/AIT, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EXAME MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES TECH - EMSET 2024
DIGITAL

A Prefeitura Municipal de Pequi, mediante o Contrato firmado em 25 de março de 2024, referente ao Processo Licitatório Nº 050/2024, torna pública, por meio da Prosperare Educação Cultura e Cidadania S.A, mantenedora do Projeto Desenvolve Pequi, a realização do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para participação no Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital.

1.2 O participante, antes de efetuar a sua inscrição, deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital.

1.2.1. A inscrição do candidato neste certame implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais adiamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 O Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições	15/04 a 09/05
Aplicação	15/04 a 11/05
Divulgação dos resultados	13/05
Matrícula	13/05 a 15/05
Chamada dos excedentes	15/05 a 17/05
Evento de início das aulas	20/05

1.4 A inscrição do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital, bem como todas as demais informações e comunicados, sempre serão realizados através do endereço eletrônico www.projetodesenvolve.com.br/pequi

1.5 O Exame terá aplicação presencial no município em locais e horários a serem comunicados através do endereço eletrônico www.projetodesenvolve.com.br/pequi

1.6 A seleção de que trata este Edital visa o provimento de 50 (cinquenta) vagas do curso de Formação de Desenvolvedores Full Stack do Projeto Desenvolve Pequi.

1.7 A inscrição para o EMSET 2024 é **gratuita**.

1.8 Pedidos para remarcação dos horários relativos às aplicações da avaliação poderão ser feitos através do endereço eletrônico www.projetodesenvolve.com.br/pequi a qualquer horário anterior às aplicações, respeitando os horários disponíveis.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 classificar e selecionar candidatos adequados ao perfil de estudantes desejados pelo Projeto Desenvolve em parceria com a Prefeitura de Pequi.

2.2 interagir com os sistemas de Ensino Fundamental e Médio e contribuir para o



Prefeitura Municipal de Pequi

Estado de Minas Gerais

aprimoramento da educação básica.

2.3 a constituição de parâmetros para a autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e a sua inserção no mercado de trabalho;

2.4 o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação municipal.

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 O Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital será estruturado a partir da matriz de referência disponível no Portal do Projeto Desenvolve, no endereço www.projetedesenvolve.com.br/pequi

3.2 O Exame será realizado a partir de quatro áreas do conhecimento e a prova será objetiva.

3.3 As provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares:

	Áreas de conhecimento	Componentes curriculares
15 questões	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
15 questões	Matemática	Matemática
10 questões	Conhecimentos Gerais	História, Geografia, Biologia, Química, Física, Atualidades

3.4 **A duração das provas será de 1h45** (uma hora e quarenta e cinco minutos), incluído, nesse tempo as etapas de aplicação, com uma tolerância de 15 minutos, sendo de responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos. Caberá ao aplicador avaliar se o aluno poderá ultrapassar o tempo limite de aplicação.

3.5 A quantidade de questões está descrita no quadro do item 3.3.

3.6 Os exames serão aplicados nos endereços e horários descritos no endereço www.projetedesenvolve.com.br/pequi, dentro do período estabelecido no item 1.3.

3.7 Será disponibilizado um local para agendamento do processo seletivo. Com a possibilidade de serem adicionados mais endereços em caso de alta demanda.

3.8 O local de prova e seu respectivo endereço será:

CRAS - Centro de Referência Municipal de Assistência Social -

R. Primeiro de Junho, 140 - Centro, Pequi - MG, 35667-000

3.10 **Em caso de adição de endereços**, cada endereço terá dias e horários definidos para a aplicação das provas de acordo com o que está publicado através do endereço eletrônico www.projetedesenvolve.com.br/pequi

3.11 Sobre os critérios de seleção das questões utilizadas neste Exame, seguem:

- Todas as questões que serão utilizadas nas provas, necessariamente já foram validadas por bancas e/ou comissões permanentes de vestibulares de porte nacional.

- Português: serão contadas questões de interpretação de texto.

- Matemática: o concurso terá questões que envolvem lógica e matemática financeira.

- Conhecimentos gerais: conteúdos e profundidades relativas ao nono ano do ensino fundamental II.



Prefeitura Municipal de Pequi Estado de Minas Gerais

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço www.projetodesenvolve.com.br/pequi, do dia 15 de abril ao dia 09 de março de 2024 às 23h59 (horário de Brasília-DF).

4.1.1 Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.2. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por via postal, e-mail ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

4.2 Na inscrição, o participante deverá informar:

- número de CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- número de telefone pessoal com WhatsApp válido
- e-mail de uso pessoal
- dados pessoais (crença, renda, etc.)
- escolaridade
- experiência prévia na área
- em caso de menor de idade, dados dos responsáveis
- endereço de residência em Pequi, ou, como alternativa, título de eleitor que comprove seu domicílio eleitoral em Pequi

4.2.1.1 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa/CPF.

4.2.1.2 Depois de finalizada, a inscrição não poderá ser cancelada.

4.2.1.3 Caso o candidato seja estudante do Ensino Médio o(a) candidato(a) deverá informar no ato da inscrição, em campo específico para este objetivo.

4.2.2. O Projeto Desenvolve poderá utilizar o telefone e o e-mail cadastrado para enviar ao participante informações relativas ao Exame e informações relevantes sobre o Projeto Desenvolve.

4.3 O(a) candidato(a) deverá acessar endereço www.projetodesenvolve.com.br/pequi e escolher o local - em caso de mais de uma localidade - o dia e o horário para a realização de seu exame.

4.4 O(a) candidato(a) deverá ter entre 15 e 60 anos, e comprovar ser residente de Pequi, para participar do processo seletivo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do participante acompanhar a situação/andamento de sua inscrição através de seu e-mail e/ou pelo número de whatsapp informados no ato de sua inscrição. **Caso o candidato não tenha recebido e-mail e/ou mensagem de confirmação, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com o suporte do projeto via endereço eletrônico www.projetodesenvolve.com.br/pequi ou, pelo canal de WhatsApp 31 3157 0760.** Este número não recebe ligações e atende exclusivamente mensagens de WhatsApp.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

6.1 São obrigações do participante do EMSET 2.024 digital:

6.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.



Prefeitura Municipal de Pequi

Estado de Minas Gerais

6.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço www.projetodesenvolve.com.br/pequi.

6.2 Levar documento de identificação RG, CNH ou passaporte, com foto atualizada no dia da prova.

7. DAS ELIMINAÇÕES

7.1 Será eliminado do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2024 digital, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:

7.1.1 Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração e informação falsa ou inexata.

7.1.2 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

7.1.3 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.1.4 Registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som da realização da prova ou qualquer material utilizado no Exame.

7.1.5 Atingir nota menor do que 60% do valor total da avaliação (ampla concorrência) e 50% (vagas destinadas a PcD).

8. DOS RESULTADOS

8.1 O participante poderá ter acesso aos seus resultados individuais do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2024 digital, em data a ser divulgada posteriormente no endereço www.projetodesenvolve.com.br/pequi.

8.2 Para cada aprovado, serão classificados dois suplentes.

8.3 São critérios de desempate utilizados, respectivamente:

- Número de filhos

- Em caso de empate neste item, o(a) candidato(a) com o filho mais novo será contemplado com a vaga.

8.3.1 Serão demandados os documentos comprobatórios (certidões de nascimento e certificados) apenas em caso de empate.

9. AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO

9.1 Para ter direito às vagas para pessoas com deficiência (PcD), previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, chancelada pelo Decreto nº 3.298/99 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

9.2.1 As categorias relativas à deficiência estão descritas no artigo 4º do decreto supracitado.

9.2.2. Balizado pela Lei nº 12.764 de 2012, responsável pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em seu Art. 1º, §2, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

9.2.3. A fim de se enquadrar nas vagas para PcD 's, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Projeto Desenvolve e informar as especificidades em questão para que, em caso de necessidade, seja preparado atendimento especial ou tempo adicional para a realização da prova.

9.2.4. O contato deverá ser feito com o Projeto Desenvolve Pequi em até uma semana antes



Prefeitura Municipal de Pequi Estado de Minas Gerais

da data de realização do exame.

9.2.5. Para concorrer às vagas para pessoa com deficiência, o candidato precisa explicitar a sua situação ao se inscrever e comprová-la. Sendo assim, é necessário apresentar laudo médico que ateste tipo, espécie e grau da deficiência com o código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

10. DA HABILITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

10.1 A habilitação dos candidatos classificados neste EMSET, será realizada por meio da verificação dos documentos apresentados por cada candidato, em data e horários constantes da convocação.

10.2 Serão destinadas 47 (quarenta e sete) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas para PcDs.

10.3 A verificação, por parte da comissão avaliadora, dos documentos comprobatórios dos candidatos pré-aprovados para as vagas reservadas para PcDs será feita do dia 13/05 a 17/05.

10.3.1 Caso as vagas direcionadas a quaisquer uma das duas categorias não sejam atingidas, por quaisquer motivos, as vagas serão preenchidas com candidatos remanescentes por ordem de classificação geral.

10.4 Fraude, em qualquer circunstância e/ou tempo, será passível de desclassificação/expulsão do candidato/aluno, tendo os encargos devidamente cobrados pelo município.

10.5 Os suplentes serão convocados nas datas conforme descrito no quadro do item 1.3 acima dentro do prazo de 6 (seis) meses.

10.5.1 Caso seja necessária a convocação de suplentes após 6 (seis) meses do dia da classificação, um novo processo seletivo será aberto, e esse Edital não terá mais validade.

11. POSSIBILIDADE DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção, nos termos deste Edital e que tenham concluído o Ensino Médio, serão automaticamente inscritos e aprovados no Processo Seletivo do **Centro Universitário Unihorizontes**. Os alunos aprovados no Processo Seletivo e que se matricularem no Curso Superior de Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CST ADS com ênfase em Desenvolvimento de Software, deverão cursar uma carga horária de **2.200 horas** cursadas por meio das Plataformas do **Projeto Desenvolve e AVA-UNIHORIZONTES**. Com a conclusão das cargas horárias totais previstas no Projeto Pedagógico do Curso CST ADS e o aproveitamento mínimo obrigatório inclusive a frequência, receberão o **Diploma de Graduação Tecnológica em CST ADS**.

11.2 Os alunos que concluírem **cada um dos módulos** que compõem o Curso CST ADS, receberão um **Certificado de Conclusão de Módulo de Extensão Universitária** emitido pelo Centro Universitário Unihorizontes.

11.3 Os alunos concluírem o Curso CST ADS, poderão se inscrever para o **Curso de Pós-Graduação – Especialização em Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos** com carga horária de **400 horas** e sendo aprovados, receberão Certificado de Pós-Graduado fornecido pelo Centro Universitário Unihorizontes.



Prefeitura Municipal de Pequi
Estado de Minas Gerais

12. POSSIBILIDADES FUTURAS

12.1 Este Edital prevê a possibilidade de haver novos processos seletivos internos para inclusão em projetos dentro do curso como a certificação em Desenvolvimento para iOS e Desenvolvimento de Jogos.

Pequi, 12 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pequi

Estado de Minas Gerais

ANEXO 1 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, foi criada com o intuito principal de promover a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, enquadrando-se, nesta posição, os CANDIDATOS ao Concurso EMSET 2.024 DIGITAL.

O Projeto Desenvolve declara estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD), bem como se compromete a atender as regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema relacionadas à proteção de dados, privacidade e confidencialidade de DADOS PESSOAIS e/ou DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS.

O Projeto Desenvolve se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos CANDIDATOS, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados nos meios digitais. O PD garante também que todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados neste processo são realizados estritamente sob os ditames estabelecidos pelo PED através de suas resoluções com a finalidade de realização da prova do EMSET.

Diante disso, o tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pelo PD, possui base legal estabelecida no artigo 7, inciso II, da Lei de Proteção de Dados (Lei 13.853/2019), ou seja, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O PD também se reserva ao direito de obter consentimento dos candidatos ou de seus responsáveis legais ou tutores legais caso este candidato não tenha alcançado a maioridade para a realização do tratamento de dados. Nesta hipótese, a negativa de consentimento implica a exclusão do candidato à prova do EMSET, sobretudo quando a necessidade de consentimento decorrer de solicitações de inscrições de candidatos que não tenham alcançado a maioridade no momento da inscrição na prova, ocasião em que será necessário o consentimento específico de um dos pais ou responsável legal, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, da LGPD.

O PD possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, assim como implementar técnicas visando a obstar qualquer outra forma de tratamento ilícito. Estas medidas asseguram um nível de segurança adequado e condizentes com os riscos que um determinado tratamento indevido apresente aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados dada a natureza dos dados manejados.